

Lei Municipal N.º 299  
de 22 de março de 1.989

Abre crédito Especial Para Pagamento de Despesas de Exercíci-

os anteriores.

Aloisio Heidemann, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, estado de Santa Catarina, etc...

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de NCz\$ 268,18 (Duzentos e sessenta e oito cruzados moços e dezoito centavos), para pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativo a contribuição em favor do F.B.T.S., correspondente aos Funcionários do Setor Educação e Cultura

04.00 - Dept.º de Educação Cultural/Saúde e Saneamento  
04.02 - Divisão de Saúde e Saneamento

3.1.9.2 - Despesas de exercícios Anteriores NCz\$ 268,18

Art. 2º - As Despesas de correntes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do Fundo de Reserva e contingência Orçamentária

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, em 22 de março de 1.989

  
ALOISIO HEIDEMANN  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente Lei  
nesta Secretaria da Prefeitura Muni-  
cipal de Santa Rosa de Lima, na da-  
ta supra.

  
Secretário